

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 31/2017

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 31/2017 – Parecer CONSUN 31/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* MBA em Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Lideranças, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 200 (duzentas);
- II. Modalidade de oferta: a distância;
- III. Carga horária total: 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;
- IV. Área do curso: Ciências Sociais, Negócios e Direito;
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração;
- VI. Local de oferta: Blumenau, SC;
- VII. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS MATRIZ CURRICULAR 2018	
Disciplinas	Carga Horária
Ambiente Econômico e Impactos na Gestão	20
Comunicação e Negociação Estratégica	20
Liderança Estratégica	20
Autoconhecimento e Qualidade de Vida	40
Comportamento Organizacional	40
Desenvolvimento de Equipes de Alto Desempenho	20
Estratégia em Gestão de Pessoas	40
Gestão de Remuneração e Benefícios	20
Gestão por Competência	20
Modelos de Tomada de Decisão	20
Relações de Trabalho e Legislação	20
Liderança na Gestão de Conflitos	20
Coaching e Mentoring	20
Carga Horária em disciplinas Optativas	60
Projeto de Conclusão de Curso	90